



PREFEITURA DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ



### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

São Gonçalo do Amarante – CE, 21 de fevereiro de 2025.

O Secretário de Cultura do Município de São Gonçalo do Amarante–CE, Sr. CLEILSON MENDES ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZA a celebração da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. IN.017.2025-SECULT**, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA PÉ DE OURO PARA O CARNAVAL, A SER REALIZADO NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025, NO DISTRITO DE PECÉM E NO DIA 02 DE MARÇO DE 2025, NOS DISTRITOS DE TAÍBA E CROATÁ, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 52.182.368/0001-11, com sede na Rua Idalina Gurjão, Nº 127, Camurupim, Caucaia/CE, Tel.: (85) 9719-7742, CEP: 61.625-095, E-mail: neyjnm@gmail.com, pelo valor global de **R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)**, na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302 13 392 0041 2.109 REALIZAÇÃO DE FESTEJOS E EVENTOS PARA PROMOÇÃO DAS TRADIÇÕES DO MUNICÍPIO, **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO 3.3.90.39.23 FESTIVIDADES E HOMENAGENS, FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.** determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Atenciosamente,

**CLEILSON MENDES ANDRADE**  
Secretário Municipal de Cultura